DOC. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
Estado de Minas Gerais

Prefeitura de Unaí - Cópia Autêntica e Autuada
Nº de Páginas 05
Fls. 01
Visto

PROCESSO Nº

09277-027/2012

027 - ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Interna Data Entrada: 21-06-2012 Previsão saída: 02-10-2036

Requerente: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Endereço: DEPLAN

CGC/CPF: C.I.:

Observação: REF A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 91/2012

Protocolado por:

MARCELO BRUNO FARIAS
CHEFE DE DIVISÃO DE C.I

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Analegis	25.06.12	13	
02		14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	

PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno
Departamento de Planejamento
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ MG

Prefeitura de Unaí / Cópia Autêntica e Autuada
Nº de Páginas 05
Fls. 02
Visto

Comunicação Interna n.º 92/2012

Unaí – MG, 19 de junho de 2012.

Senhor Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos:

Por se tratar de abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento do exercício de 2012, e considerando o artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, encaminho a solicitação do Serviço Municipal de Saneamento Básico - SAAE.

Nesse sentido, torna-se necessária a elaboração de Projeto de Lei que autorize o referido crédito, cujo objetivo é viabilizar despesas com aquisição de imóveis no âmbito da ação de "Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água".

Para subsidiar a elaboração do Projeto de Lei segue anexo o detalhamento das classificações orçamentárias do crédito e das anulações.

Respeitosamente,

EVA NILCÉ DE FARIA PIRES
Agente Administrativo
Matrícula 117152

Ao Senhor
Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves
Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos
Secretaria Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL 12 UNAÍ MG
Prefeitura de Unaí / Cópia Autêntica e Autuada
Nº de Páginas 05
Fls. 03
Visto

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
Detalhamento do Crédito e da Anulação

Crédito

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R$)
1	03.04.00.17.512.0063.1126.4.5.90.61.00	1090	100	20.000,00
Total				20.000,00

Anulação

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R$)
1	03.04.00.17.512.0064.2193.4.5.90.91.00	1039	100	20.000,00
Total				20.000,00

EVA NILCE DE FARIA PIRES
Agente Administrativo
Matrícula 117152

SAAE – Serviço Municipal de Saneamento Básico

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 504, de 27.11.67 – Unaí – Minas Gerais

Prefeitura de Unaí / Cópia Autêntica e Autuada
Nº de Páginas 05
Fls. 01
Visto

Ofício nº 142/12/SAAE/UNAÍ

Unaí (MG), 05 de junho de 2012.

Ao Senhor,
Danilo Bijos Crispim
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno
Prefeitura Municipal de Unaí
Praça JK, s/n – Centro – Unaí-MG

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria criação de Projeto de Lei para fins de abertura de crédito especial no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na dotação 03.04.00.17.512.0063.1126.45.90.61.00 - Aquisição de Imóveis, tendo como origem a anulação parcial da dotação 03.04.00.17.512.0064.2193.45.90.91.00. A abertura do referido crédito é motivada pelo processo 07460-027/2012, em anexo, referente à compra de imóvel situado na quadra 11, lote 1 do loteamento Bairro Industrial onde foi construído um poço tubular profundo para fornecimento de água para os bairros Industrial e Setor de Indústria.

Atenciosamente,

Geraldo Antônio de Oliveira
Diretor Geral

Recebi em
11/06/2012.

Romero Gaia Santana
Desenhista
Matrícula 117144

Avenida Governador Valadares, 3.757 – Bela Vista – CEP 38610-000 – Fone: (38) 3676-1521 – Unaí-MG
Site: www.saaeunai.mg.gov.br – E-mail: saae@saaeunai.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL UNAÍ MG

Prefeitura de Unaí / Cópia Autêntica e Autuada
Nº de Páginas 05
Fls. 05
Visto

DECRETO No. **De 05 de junho de 2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento Programa vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a s que lhe são conferidas pelo Art. 88 da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei n. 2.683, de 28 de dezembro de 2010 (LOA),

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Programa vigente no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

1 – **SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

03.04.00.17.512.0063.1126.45.90.61.00	R$ 20.000,00
TOTAL	**R$ 20.000,00**

Art. 2° - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial de que trata o Art. 1°, serão os provenientes de Anulação parcial da seguinte dotação

1 – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

03.04.00.17.512.0064.2193.45.90.91.00	R$ 20.000,00
TOTAL	**R$ 20.000,00**

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí(MG), 05 de junho de 2012

Janaine Lúcia Avelar
Assessora Contábil